



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 20/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 24 DE
NOVEMBRO DE 2011: -----**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, João Evangelista Rocha de Almeida, Luis Filipe Cruz Barreto, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e Prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Maria Capelôa. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 224 de ontem, com um saldo orçamental de 901.307,97 € (novecentos e um mil, trezentos e sete euros e noventa e sete cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto solicitou que fosse dada informação relativamente à situação actual da Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego informou que tinha havido pedido de demissão de dois elementos do Conselho de Administração da AIBAP, por motivo de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

incompatibilidade, designadamente de dois Chefes de Divisão da Câmara Municipal, Dr.^a Carmen e Dr. Ângelo Lopes, motivo pelo qual, também ele, apresentou pedido de renúncia ao cargo, para o qual tinha sido eleito, como Presidente do Conselho de Administração, em representação da Câmara Municipal. Disse que não concordava com o regime jurídico vigente que atribuía responsabilidade pessoal aos administradores, uma vez que, em nome individual, nunca faria parte do referido órgão, estava lá em representação de um dos accionistas, que era a Câmara Municipal. -----

----- Disse que o seu pedido de renúncia se devia, em primeiro lugar, a uma questão de solidariedade para com os restantes membros, para além de que, pessoalmente, não conseguia vislumbrar uma saída para o que considerava ser “uma pedra no sapato”, que era a AIBAP e ainda por entender que não tinha, no actual contexto, capacidade para liderar um conselho de administração que era muito complicado, em termos financeiros, infra-estruturais e estruturais e também em termos de continuação de objectivos, isto é, actualmente não se conseguiam cativar empresas para incubar, portanto, ou se transformava a AIBAP num satélite de outra entidade, ou num gabinete de escritórios (suloção que não defendia) ou assumia-se claramente que a associação teria que ser outra coisa, porquanto existiam actualmente mais incubadoras do que ideias para incubar e havia também uma concorrência feroz na região, para além de que os principais alimentadores das incubadoras, as Universidades, tinham agora incubadoras próprias que não estavam totalmente preenchidas e, como tal, não queriam dispendir das ideias das empresas satélite, queriam ficar com elas nas suas próprias incubadoras, pelo que a rentabilização do negócio era muito complicada. -----

-----Disse que não tinha problemas em assumir e reconhecia que não tinha a capacidade de gestor que lhe permitisse dar a volta a uma situação que reportava como muito complicada. -----

-----Disse que o grande erro inicial tinha sido autonomizarem a AIBAP da Associação Beira Atlântico Parque e que, actualmente, o “Biocant” mais não era do que uma concorrente directa à AIBAP, que era o que não estava previsto na ABAP. Disse



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

também que, uma vez que não existiam empresas, não existia fluxo financeiro e não existiam recursos humanos, para além de que existiam alguns problemas no Tribunal do Trabalho, relativos a despedimentos de funcionários. Disse que, uma vez que não havia dinheiro em tesouraria, tinha sido dada prioridade ao pagamento de despesas correntes, para o que lhe tinha sido dada autorização para, apesar de já estar demissionário, poder autorizar para evitar que a Incubadora fechasse, não tendo sido pagas indemnizações aos funcionários que teriam o direito de as receber, ao abrigo do despedimento feito.----

-----Mais disse que estavam a ser feitos todos os esforços para conseguir arranjar elementos para formar um novo conselho de administração, mas nada tinha sido conseguido até ao momento. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto disse que enquanto elemento do Executivo, vinha a assistir àquele problema com grande preocupação, uma vez que a Câmara Municipal era a accionista maioritária. Perguntou qual seria o futuro da Incubadora, a utilização que iria ser dada ao edifício, equacionando a possibilidade de poder ser mudado o âmbito para que o mesmo tinha sido criado, como forma de poder ser melhor rentabilizado. ----

-----O Sr. Vereador Dr. Miguel esclareceu que se afiguravam vários cenários, todavia não era fácil mudar o âmbito inicial para que tinha sido criada a Associação, uma vez que havia financiamentos aprovados, no âmbito do QREN que provocavam constrangimentos a que agora pudesse haver alterações. -----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto adiantou que deveriam ser sensibilizadas as entidades competentes para a situação, no sentido de ser concedida autorização para que, à semelhança das verbas que tinham sido destinadas ao TGV e tinham depois sido canalizadas para outros fins, também neste caso em concreto fosse concedida autorização para utilização daquele espaço para outros usos, rentabilizando-o mais. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que a Câmara Municipal tinha que estar preparada para pagar indemnizações, subsídios de férias e de Natal a trabalhadores que tinham estado ao serviço da Incubadora e que tinham saído descontentes, do mesmo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

modo que tinha que estar bem atenta no que respeita à guarda daquele património para evitar que pudesse ser vandalizado. -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **SUPRESSÃO DA REALIZAÇÃO DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA E ANTECIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 302/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Novembro de 2011, no sentido de ser suprimida a realização da 1ª. reunião ordinária do Executivo Municipal, de 08 de Dezembro de 2011, em virtude desta data coincidir com dia de feriado nacional. -----

-----Mais foi deliberado antecipar a 2ª. reunião ordinária do mesmo mês que deveria ocorrer em 22 de Dezembro, para o dia 16 de Dezembro de 2011, a partir das 14:30 horas e considerar esta como reunião pública mensal, para cumprimento do disposto no n.º. 2 do art.º. 84º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Os senhores Vereadores da oposição solicitaram que a documentação relativa à reunião fosse remetida com mais antecedência, uma vez que, tratando-se da aprovação do orçamento para o próximo ano, dois dias seria pouco tempo para os documentos serem devidamente analisados. -----

-----O sr. Vice-Presidente disse que se houvesse disponibilidade da parte dos serviços, logo que a documentação estivesse pronta seria enviada aos senhores Vereadores. -----

----- **PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA. PROC.º. Nº. 06/2011 REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA MIRANDA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 303/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Novembro de 2011, no sentido de deferir a pretensão formulada pela requerente, Maria da Glória Miranda, relativa ao pagamento de indemnização quanto a danos patrimoniais, no valor de 80,00 € (oitenta euros), devido a uma queda dada num buraco, sito na Rua de Cima, n.º. 134, Carromeu, em 27 de Fevereiro, cerca das 13h:30m, em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual susceptíveis de imputar à Câmara Municipal a assumpção do pagamento de indemnização, sem prejuízo do exercício do direito de regresso junto do empreiteiro responsável pela obra de saneamento, por não ter sinalizado os buracos como era seu dever e obrigação.-----

-----APROVAÇÃO DO PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UM ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE UM QUIOSQUE SITO NA Av.ª. 25 DE ABRIL, EM MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 304/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Novembro de 2011, no sentido de serem aprovadas as condições gerais que se enunciam de forma sucinta no edital em anexo, da nova hasta pública para concessão de uso privativo do domínio público de um espaço para instalação de um quiosque sito na Av.ª. 25 de Abril, em Mira, uma vez que a anterior hasta pública, marcada para o dia 14 de Novembro corrente foi declarada deserta por falta de interessados.-----

---- A Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, deverá ser composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Manuel Martins; 1º Vogal: Eng.º Rui Silva; 2º Vogal: Dr.ª Carmen Santos; Secretária: Paula Martina Rodrigues dos Santos; Vogal suplente: Vereadora Dr.ª Sandra Pereira.-----

-----Mais foi deliberado promover a publicitação do acto, por edital, nos lugares de estilo, no site do Município e nos jornais locais. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO PRIVATIVO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 305/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Novembro de 2011, no sentido de ser ratificado, nos termos do n.º. 3, do art.º. 68.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho proferido em 14 de Novembro de 2011, que autorizou a substituição de membro do júri do concurso público para concessão de exploração do uso privativo do bar da Piscina Municipal, designadamente a Dr.ª. Carmen Santos, na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

qualidade de 1º. Vogal efectivo, por impedimento do Dr. Ângelo Lopes, o qual não intervirá em todo o procedimento concursal. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA JUVENTUDE DA PRAIA DE MIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE RECTIFICAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: -

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins e Vereadores Dr^a. Sandra Pereira, Dr. Luis Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a *proposta n.º 306/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Novembro de 2011, no sentido de ser ratificado, nos termos do n.º 3, do artº. 68º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho proferido em 14 de Novembro de 2011, que autorizou a rectificação das peças do procedimento e a prorrogação do prazo de entrega das propostas do Concurso Público para Concessão de Exploração do Parque de Campismo da Juventude da Praia de Mira. -----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida justificou a posição tomada e disse que a mesma se prendia com o facto da terem assumido idêntica posição na anterior deliberação respeitante ao mencionado concurso público. -----

-----CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º. 3 DO ARTº. 65º. DA LEI N.º. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – LISTAGEM DO SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:-----

----- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º. 3 do artº. 65º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomou conhecimento da *proposta n.º. 307/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Novembro de 2011, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 10 de Novembro de 2011, em matéria do Serviço de Taxas e Licenças, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO, DA 9.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 8.ª. ALTERAÇÃO AO PPI DO ANO DE 2011**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 307-A/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Novembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, contendo o despacho por si proferido na mesma data, relativo à 9.ª. alteração orçamental e 8.ª. alteração ao PPI, do ano económico de 2011, cifrando-se a mesma em 15.500,00 € (quinze mil e quinhentos euros).-----

-----**ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA – CENSOS 2011**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 308/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 15 de Novembro de 2011, no sentido do encerramento da conta com o NIB 0035 0465 00020414630 08, titulada pelo Município, relativa à operação “Censos 2011”, a qual já se encontra saldada.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o cancelamento dos cheques relativos à referida conta e não utilizados.-----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 309/2011*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Novembro de 2011 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 10 de Novembro de 2011 e o dia 18 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia. -----

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:*** -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SANEAMENTO NO CABEÇO E SEIXO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 310/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Novembro de 2011, no sentido de ser aprovado o programa de concurso e caderno de encargos, bem como o projecto de execução da “Empreitada de execução do saneamento no Cabeço e Seixo, bem como o recurso ao Concurso Público, com vista à execução da referida empreitada, com um valor base de 623.476,00 €, com um prazo de execução de 500 dias. -----

----- Mais foi deliberado designar o seguinte júri do concurso: Presidente: Vereador Dr. Miguel Grego; Vogais: Eng.º. Rui Silva e Eng.º. Solange; Vogais suplentes: Filomena Brito e Anabela Ferreiro. Nas suas faltas e impedimentos o Presidente do Júri será substituído pelo Vogal Eng.º. Rui Silva. -----

----- Foi ainda deliberado delegar as seguintes competências no Júri do concurso: -----

----- nos termos do n.º 3 do artigo 50.º prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento solicitados pelos interessados; -----

----- nos termos do n.º 5 do artigo 61º se pronunciar sobre os erros e omissões identificados pelos interessados; -----

----- nos termos do artigo 64º para a prorrogação do prazo para apresentação das propostas se tal se verificar necessário; -----

----- nos termos do n.º 6 do artigo 68º designar peritos ou consultores para apoiarem o júri do procedimento no exercício das suas funções; -----

----- nos termos do n.º 3 do artigo 71º decidir sobre o prazo adequado a prestar esclarecimentos justificativos relativos aos elementos das propostas, quando as propostas forem excluídas com fundamento de nelas constarem um preço anormalmente baixo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Rocha de Almeida fez votos no sentido de não acontecer com esta empreitada o que tem vindo a acontecer com as antecedentes, em matéria de saneamento.-----

-----O sr. Vereador Dr. Martins disse que todos esperavam que a empreitada viesse a correr bem e que não acontecesse o mesmo que aconteceu, por exemplo, com a empreitada de saneamento no Areal.-----

-----Também o sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que esperava que a empresa à qual viesse a ser adjudicada a empreitada fosse uma empresa estável, credível e com capacidade para executar a obra.-----

----- Aproveitou a presença na sala do sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo para lançar um apelo no sentido de haver a maior colaboração de todos, incluindo da Junta de Freguesia, porquanto iria ser uma obra um pouco demorada, que iria causar alguns incómodos às populações, para além de que iriam existir vários estaleiros de apoio à obra, pelo que se esperava a melhor compreensão de todos.-----

----- **EMPREITADA DE SANEAMENTO DO AREAL:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 311/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Novembro de 2011, no sentido de ser autorizada a rescisão do contrato da empreitada mencionada em epígrafe, nos termos do disposto nos artigos 185.º n.º 3, 189.º n.º 1, 234.º n.º 3 do Decreto Lei n.º 59/99 de 2 de Março, bem como a notificação desta intenção ao administrador da insolvência, com a realização de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, seguindo-se o disposto no D.L. n.º 59/99, de 02 de Março, designadamente, nos artigos 236º. (posse administrativa) e 237º. (prosecução dos trabalhos pelo dono da obra).-----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:**-----

----- **INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO - CARAPELHOS**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 312/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Novembro de 2011, no sentido de ser autorizada a interrupção da circulação rodoviária, nas Festas de Nossa Senhora da Conceição, na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

localidade de Carapelhos, nos dias 07 e 08 de Dezembro próximo e o lançamento de fogo-de-artifício, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 29.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de Junho, na actual redacção, entre os dias 01 e 10 de Dezembro de 2011. -----

-----AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO – CASAL S. TOMÉ-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 313/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 17 de Novembro de 2011, no sentido de ser autorizado o lançamento de fogo-de-artifício, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 29.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de Junho, na actual redacção, entre os dias 20 e 21 de Dezembro de 2011, nas festas em honra de S. Tomé, na localidade de Casal S. Tomé.-----

----- EMPRÉSTIMO LOTE N.º 32 ZONA INDUSTRIAL – PÓLO I -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Vice-Presidente, Dr. Manuel Martins e Vereadores Dr.ª Sandra Pereira, Dr. Luis Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta n.º 314/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Novembro de 2011, no sentido de ser autorizado o empréstimo do lote n.º 32 da Zona Industrial Pólo I à empresa “Leal & Soares, S.A.”, sujeito às seguintes condições: -----

-----a) O empréstimo é a título gracioso, pelo período de um ano, renovável por igual período; -----

-----b) Todas as benfeitorias do prédio passarão no final do empréstimo à propriedade do município; -----

-----c) A empresa só poderá vedar o terreno com recurso a materiais não definitivos, não sendo admissível a construção de edifícios e/ou muros com carácter definitivo, sempre com autorização prévia e consentimento da Câmara; -----

-----d) Se a Câmara entender alienar o lote ou cessar o empréstimo, para fins previstos no Plano de Pormenor, o empréstimo terá cessação automática com aviso prévio de 30 dias. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que não concordava com a proposta, uma vez que o terreno era público e deveria servir a todos e não apenas à empresa em causa, pelo que, para si, era uma questão de favorecimento. Disse que era o único lote que existia na Zona Industrial que se destinava à fruição de todos e não apenas de alguns e tinha sido criado com a finalidade da Câmara Municipal lá construir um equipamento de utilização colectiva (creche para os trabalhadores das indústrias ali existentes, bar, sala de exposições, ou algo semelhante), daí que não concordasse minimamente com a finalidade que se pretendia dar ao mesmo, para servir de estacionamento a uma única empresa. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel disse que defendia uma opinião completamente diferente e que a empresa “Leal & Soares” era uma empresa de referência no concelho que se debatia com o problema de estacionamento na via pública, o qual ficaria resolvido com a utilização do referido lote para esse fim, lote esse que, ainda por cima, estava completamente ao abandono e sem qualquer utilização.-----

-----Mais disse que era de registar a coerência dos senhores Vereadores do PSD, porquanto tudo quanto fosse apoio a industriais, fossem os instalados na Zona Industrial, como a Leal & Soares, ou outros, como a Pescanova, ou mesmo no sector do turismo, designadamente a Herdade do Lago Leal, a posição que assumiam, com mais ou menos argumentação, era sempre desfavorável.-----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto defendeu também que a utilização do lote deveria ser colectiva e não apenas de um empresário e que cabia à Câmara Municipal ter criado as condições que faltavam naquela zona industrial e tudo o que lá existia se devia única e exclusivamente ao Executivo liderado pelo sr. Vereador João Rocha de Almeida.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel lembrou que era muito mais difícil de controlar e vigiar um local aberto e de fruição de todos e referiu ainda que alguns dos empresários ali instalados já utilizavam espaços inseridos em zona verde de protecção para estacionamento de veículos, daí que a Câmara Municipal estivesse também a ajudar os empresários mais pequenos.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Seguidamente, lamentou que saíssem comunicados públicos, da parte dos eleitos do PSD, com conteúdos de aproveitamento político, a divulgar publicamente e com ampla profusão nos jornais as posições tomadas nos órgãos municipais.-----

-----O sr. Vereador João Rocha de Almeida retorquiu que a reunião era pública, não fazia nem assinava comunicados políticos e se os mesmos fossem mentira, sempre existiam os Tribunais para dirimir. Disse que o que tinha a dizer, dizia frontalmente e fazia declarações de voto, sem qualquer medo. Prezava-se de ser responsável nas suas atitudes e achava normal que as coisas fossem para o jornal, pois as posições eram tomadas em reuniões que eram públicas, em que qualquer pessoa podia assistir.-----

-----Quanto à proposta em si, disse que nada o movia contra a empresa, que até gostava da família, apenas defendia que o local era público e não deveria ser de utilização privada de ninguém, antes deveria estar disponível para a fruição de todos.-----

----- INTERRUPÇÃO E ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA PRAIA DE MIRA – OBRAS DE SANEAMENTO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 315/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Novembro de 2011, no sentido de ser ratificado o despacho proferido pelo sr. Vice-Presidente em 07 do mesmo mês, de autorização para interrupção e alteração do trânsito na Praia de Mira, durante a execução das obras de saneamento, entre o período de 07 de Novembro a 31 de Dezembro de 2011. -----

----- INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – PRAIA DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 316/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Novembro de 2011, no sentido de ser autorizada a interrupção da circulação rodoviária, nas Festas de Nossa Senhora da Conceição, na Praia de Mira, nos dias 07 e 08 de Dezembro próximo e o lançamento de fogo-de-artifício, nos termos do disposto no nº. 2 do artº. 29º. do D.L. nº. 124/2006, de 28 de Junho, na actual redacção, entre os dias 08 e 10 de Dezembro de 2011. -----

----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – HIPOTERAPIA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DURANTE O ANO LECTIVO 2011/2012:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 317/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro de 2011, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre a EPADRV – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, o Agrupamento de Escolas de Mira e a Câmara Municipal de Mira, tendo em vista assegurar o transporte de crianças com Necessidades Educativas Especiais, do referido Agrupamento, a fim de usufruírem de sessões de hipoterapia na mencionada escola, durante o ano lectivo de 2011/2012. -----

-----EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACTIVIDADES DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DURANTE O ANO LECTIVO 2011/2012 - RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 318/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro 2011, no sentido de ser emitido parecer favorável, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do OE 2011 por orientação e referência, com as devidas adaptações a Portaria n.º 4-A/2011 de 3 de Janeiro e ratifique, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e ser ratificada a decisão do Vereador com competência delegada, Dr. Manuel Martins, de lançar o procedimento de Ajuste Directo, despacho datado de 4 de Novembro, para a aquisição de Serviços de trabalho temporário, para três Assistentes Operacionais, a meio tempo, durante cerca de 8 meses, para desempenhar tarefas em estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Mira, com um valor base estimado de, aproximadamente, de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), a decorrer na plataforma Vortal. -----

-----Assunto da D.E.C.D., não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º. 83.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

-----APOIO À OBRA DO FREI GIL PRAIA DE MIRA -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 319/2011**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Novembro de 2011, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro à Obra do Frei Gil, da Praia de Mira, no valor referente à aquisição de 40 bilhetes ao preço unitário de 10,00 €, o que totaliza o valor global de 400,00 €, para que as crianças ali institucionalizadas possam assistir ao concerto solidário a levar a efeito no dia 27 de Novembro de 2011, no Teatro Aveirense. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: (n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):**-----

----- Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, sr. Albano Lourenço, tendo este manifestado o seu contentamento pelo início do procedimento tendente à execução da empreitada de saneamento no Cabeço e Seixo. Disse que era uma antiga aspiração da sua Freguesia e esperava que o concurso fosse lançado rapidamente. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Vice-Presidente*: Manuel de Jesus Martins, *Dr.*)

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)